



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 341, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **RICARDO BEDENDO**, Matrícula SIAPE nº 3434937, lotado na Faculdade de Comunicação Social, para cursar Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 12/03/2018 a 12/03/2022, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.001695/2018-46.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas